



## **Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

**DECRETO Nº. 1.934 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.**

**"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PALMA  
PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ SOARES (ZÉ  
CANOA)".**

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor José Soares (Zé Canoa);

**CONSIDERANDO** que o Senhor José Soares (Zé Canoa) atuou como servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade palmense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público palmense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Palma, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor José Soares (Zé Canoa), ex-servidor público municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palma (MG), 29 de setembro de 2026.

JOSIMAR DA SILVA  
RODRIGUES.08929872603

Atestado de forma digital por JOSIMAR  
DA SILVA RODRIGUES.08929872603  
Emissão: 29/09/2026 11:08:18 - 03707

**JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
EM 29/09/2026

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NA DATA DA ASSINATURA  
PELA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO